



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABI
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 054/2024
DE 01 DE AGOSTO DE 2024

**CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE
DOENÇA DA PESSOA DA FAMÍLIA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABI, ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais e constitucionais, que lhe confere o Artigo 87 da Lei Orgânica Municipal, combinado com o Art. 137 da Lei Municipal nº 170, de 10 de abril de 2008, Estatuto do Servidor Público do Município de Itabi/SE e,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a servidora **ADRIANE MOTA DA SILVA SANTANA**, portadora do RG de nº 682.640 SSP/SE e do CPF de nº 336.553.085-15, ocupante do cargo de **ENFERMEIRA**, Licença Por Motivo de Doença da Pessoa da Família, segundo os arts. 119, IV e 132, da Lei 170/2023 (Estatuto do Servidor), pelo período de 153 (cento e cinquenta e três) dias, a partir da data de 01/08/2024, encerrando-se em 31/12/2024;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABI, ESTADO DE SERGIPE, em 01 de agosto de 2024.

AMYNTAS BARRETO JÚNIOR
Prefeito Municipal